



Prefeitura Municipal de Santa Cruz da Conceição

Estado de São Paulo

PORTARIA Nº 060 / 2018

Instaura sindicância para apuração de fatos indicados no Processo nº 1004691-32.2018.8.26.0318 e averiguação de eventual transgressão funcional dos servidores da Guarda Municipal, e dá outras providências.

PATRÍCIA CAPODIFOGLIO LANDGRAF, Prefeita Municipal de Santa Cruz da Conceição, Estado de São Paulo, fazendo o uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

CONSIDERANDO o Decreto nº 2.119/2017,

RESOLVE:

Artigo 1º - Fica instaurada sindicância para apuração de fatos indicados no Processo nº 1004691-32.2018.8.26.0318 e averiguação de eventual transgressão funcional dos servidores da Guarda Municipal.

Artigo 2º - Os trabalhos serão conduzidos pela Comissão Permanente de Sindicâncias e Processos Administrativos Disciplinares, que terá o prazo de 120 (cento e vinte) dias para apresentação do relatório do quanto apurado.

Artigo 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Autue-se, registre-se e publique-se.

Santa Cruz da Conceição, 11 de dezembro de 2018.

PATRÍCIA CAPODIFOGLIO LANDGRAF
PREFEITA MUNICIPAL

Registrada e publicada no Diário Oficial Eletrônico Municipal e com afixação nos lugares de costume desta Prefeitura, na data supra.

Eunice Aparecida Carvalho Baldim
Secretária da Prefeitura

C.N.P.J. 44.751.725/0001-97

Rua Vereador Juvenal Leme Mourão, 770 – fone/fax (19) 3567.9200 - CEP: 13.625.000